



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº N. 17/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 17/2025

SEI N. 0023421-34.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 17/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DESTINADOS À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.105.963/0001-03, com endereço na Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, CEP: 56.520-000, Buíque-PE, representado pelo seu prefeito, Túlio Henrique Araújo Cavalcanti, inscrito no CPF/MF sob o n. 070.***.***-76, e portador da Carteira de Identidade n. 78****1 SSP/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo Desembargador Presidente, exarada em 11/07/2025 (doc. SEI n. 2996127) e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 68,16 m²,

localizada na Rua Coronel Antônio Cavalcante, 124, Centro, CEP.: 56.520-000, Buíque.PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Parágrafo único - Os imóveis, objeto deste Termo de Cessão, destinam-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto do cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

I) utilizar os espaços cedidos apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;

II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;

III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:

a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;

IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

Parágrafo único – Os bens dados em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, serão restituídos no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livres e desimpedidos de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

I) disponibilizar os imóveis para a implantação dos postos de atendimento objetos do presente Termo de Cessão de Uso;

II) apoiar as atividades dos postos de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;

III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização nos postos de atendimento;

IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados

(ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE

Túlio Henrique Araújo Cavalcanti

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 14/07/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Henrique Araújo Cavalcanti - Prefeito - Município de Buíque/PE, Usuário Externo**, em 18/08/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3000897** e o código CRC **07B2EA44**.

0023323-49.2019.6.17.8000

3000897v8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - UASG 70014

Nº Processo: 0009298-32.2025. Objeto: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 25/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.º andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/70014-5-90048-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 22/08/2025) 70014-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, situado na Rua João Diogo, nº 288 - Belém/PA, NOTIFICA, nos termos do art. 37, caput, da CF/88, c/c o § 4º do art. 26 na lei nº 9.784/99, a empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA, CNPJ/MF nº 52.000.787/0001-95, diante da ausência de resposta a notificação administrativa no 401, para, querendo apresentar RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em face da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no art. 155, V e 156, III c/c § 4º da Lei nº 14.133/2021, e no item 11.1.2 "c" do Edital de Pregão Eletrônico no 90.061/2024, que lhe foi aplicada. Ao responder a esta notificação, fazer referência ao Processo Eletrônico no 0014377-96.2024.6.14.8000, para maior celeridade no andamento processual.

BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070019

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: PAD 003056/2023.
Pregão. Nº 11/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 08.144.338/0001-29 - VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato, nos termos do art. 124, inc. I, alínea "a", da lei nº 14.133/2021. Vigência: 25/08/2025 a 25/05/2028. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 85.059,81. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 719.120,73. Data de Assinatura: 21/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2025).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 70019

Nº Processo: 0000309-53.2025.6. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Vigia, em 18 (dezoito) fóruns eleitorais do interior do Estado do Paraná, com dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2025 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Sala c 377, Parolin - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro E.e

(SIASGnet - 21/08/2025) 70019-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 17/2025. SEI nº. 0023323-49.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Buíque/PE. CNPJ nº. 10.105.963/0001-03. OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 68,16 m², localizada na Rua Coronel Antônio Cavalcante, 124, Centro, CEP.: 56.520-000, Buíque/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30/06/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE nº. 344/2019, e da Lei nº. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Túlio Henrique Araújo Cavalcanti, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0020860-34.2024.6.18.8000.
Pregão Nº 90012/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 28.927.482/0001-49 - LIMA FARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de mobiliário, acessórios e acabamentos, sob medida bem como prestação de garantia, para o Serviço de Assistência à Saúde do TRE-PI, nas condições estabelecidas no termo de referência nº 71/2025. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 2 (dois) anos contados do seu recebimento definitivo. Valor Total: R\$ 40.216,48. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 15/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0010876-71.2025.6.18.8006.
Inexigibilidade Nº 129/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 06.554.406/0001-00 - MUNICIPIO DE BARRAS. Objeto: Disponibilização de servidores pela prefeitura municipal de Barras/PI para auxiliar nos trabalhos relacionados à coleta de dados biométricos das eleitoras e dos eleitores dos municípios que integram a 006ª zona eleitoral, a ser realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 22/08/2025 a 22/10/2025. Data de Assinatura: 22/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - UASG 070006, por meio da Comissão Permanente de Sindicâncias (Portaria Nº 30/2023), resolve notificar a empresa ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.794.816/0001-47, situada em local incerto e não sabido, da instauração do Processo Administrativo nº 0020165-80.2024.6.18.8000 que trata de apuração de eventual responsabilidade por descumprimento de obrigações relativas ao Contrato TRE/PI nº 35/2024. Desse modo, fica fixado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, por escrito, acerca do ocorrido, que deve ser protocolada no endereço Praça Desembargador Edgar Nogueira, S/N, Centro Cívico - Teresina-Piauí - 64000-920, ou enviada para o e-mail cosind@tre-pi.jus.br. Ficam os autos, desde já, com vista franqueada nesse endereço. A falta de apresentação de defesa não obsta a continuidade da instrução dos referidos autos, para o fim de aplicar a sanção, caso não afastada a culpa da licitante.

DANIEL GOMES EVARISTO.
Presidente da Comissão de Sindicância

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90039/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 3280/2025, publicada no D.O.U de 05/08/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço contínuo de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) e a rede mundial de computadores (Internet). Novo Edital: 25/08/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Rui Barbosa, Nº 165 Tirol - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/09/2025, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Diretora Geral, em Substituição

(SIDECE - 22/08/2025) 070008-00001-2025NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 070028

Número do Contrato: 54/2022.
Nº Processo: 0002079-91.2022.6.23.8000.
Pregão. Nº 42/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA. Contratado: 07.268.152/0004-61 - VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato tre-rr nº 54/2022 (0715552) por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/08/2025 até 31/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima sessenta meses, conforme estabelece o item 2.1 da cláusula segunda do contrato. Vigência: 31/08/2025 a 31/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 271.675,70. Data de Assinatura: 05/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/08/2025).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2020 - UASG 070028

Nº Processo: 0002963-91.2020.6.23.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA. Contratado: 02.341.470/0001-44 - RORAIMA ENERGIA S.A. Objeto: O contrato nº 25/2020 (0582172) fica rescindido amigavelmente, com fulcro no art. 79, II da lei nº 8.666/93, em razão de ter sido efetuada a contratação no processo 0002438-70.2024.6.23.8000 cujo objeto melhor atende as necessidades do tribunal regional eleitoral de roraima. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Data de Rescisão: 31/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - UASG 70020

Nº Processo: 6.508/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de comunicação visual e tátil para o Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Maravilha. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-90023-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital, o Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site www.trec-sc.jus.br (Transparência - Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação - Editais de Licitação - Pregões - 2025). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br (www.gov.br/compras) e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

GIOVANNI TURAZZI
Assessor de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 22/08/2025) 70020-00001-2025NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 - UASG 70018

Nº Processo: 0036729-15.2024.6. Objeto: Aquisição de licença de software Microsoft SQL Server 2022 Standard. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/08/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-90058-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 21/08/2025) 70018-00001-2025NE000169

